

Tradução.

Repatriação dos Commiparios  
Britannicos, Boa Vista, 24 de Maio  
de 1845.

Sr,

Em resposta ao officio de V. S.<sup>a</sup> com  
data de 16 do presente mez, tenho  
a honra de lhe dizer que, com  
transmittendo ao S. Ex.<sup>ca</sup> o Governador  
Geral Toda a correspondencia que  
a tem tomada lugar entre o Senhor  
Costa e mim, relativamente á  
detenção do Bote da Commipação  
Mista e os artigos que se continha,  
no dia 17 de Março deste anno, —  
todas as circumstancias do caso,  
tanto em respeito do bilhete de  
licença e á mais, são submettidas  
á consideração do dito Governador  
Geral.

A esta correspondencia, que  
agora existe na sua Secretaria,  
peço a V. S.<sup>a</sup> de se referir; e considero  
que, com o caso já tem sido  
decidido pelo Governador Geral,  
seria muito desrespeitosa em mim  
outra vez abrir uma correspondencia  
que já foi concluida pela S. Ex.<sup>ca</sup>.

M<sup>mo</sup> Sr Antonio Augusto Seg<sup>o</sup> Thedion,  
O Director da Alfandega,  
cc cc cc



Q

O Governador Geral tem  
decidido que o Bote pertencente  
à Commissão Mista seria restitui-  
do se, no tempo de ser tomado,  
não foi trazendo para terra generos  
prohibidos ou contraband.

Por ipo tenho reclamado  
o cumprimento das direcções do  
Governador Geral; mas isto é  
recusado, allegando que as duas  
caixas de vinho de Champagne  
que o bote trazia são generos  
prohibidos.

Neste lugar permitto-me  
de observar que tenho adiante  
de mim hum copia de hum  
communição official do  
Embaixador Britannico em  
Lisboa, com data, "Secretaria para  
Negocios Estrangeiros, Lisboa, 27 de  
Junho de 1843," e apignado "Joze  
Joaquim Gomes de Castro," e "Joaquim  
Joze Falcão, respectivamente ordenando  
que o vinho de Champagne poderá  
ser importado nas Ilhas de São  
Thiago, Maio, Boa Vista e Sal.  
Esta communição tem sido  
enviado aos Commisarios Brit<sup>cos</sup>  
nesta Ilha pelo Secretario de S. M. B.  
dos Negocios Estrangeiros.

Além disso o Governador-Geral  
Bastos mesmo tem feito uma  
communição semelhante ao  
Conde de S. M. B. nesta Ilha,  
declarando que Vinho de Champagne  
podera ser importado nesta Ilha  
da Boa Vista.

Em consequencia da infor-  
-mação apim oficialmente dada  
pelo Ministerio dos Negocios Estran-  
-geiros, pelo Ministerio de Marinha  
e Ultramar, e pelo Governador Geral  
da Provincia, e a qual nunca  
tem sido até agora contradicta,  
vinho de champagne tem sido  
importado por mim; e aquella  
importação apim animada  
e permittida, e agora feita a  
pretexto para deter hum Bote  
pertencente á Commipão Mixta.

Se V. Sa faria mais alguma  
representação ao Governador Geral  
sobre este extraordinario procedi-  
-mento, peço que ella seja  
acompanhada por uma copia  
d'este officio.

Teuho a honra de ser,

(Apignado)

A. W. Macaulay.

Juriz Commipario por parte de S. M. B.

Tradução  
de N.º 9.

Copy

British Commissioners Office;  
Boa Vista, May 24. 1845.

Sir,

In reply to your official letter of the 16<sup>th</sup> instant, I have the honor to state that, in transmitting to His Excellency the Governor General the whole of the correspondence which has taken place between Mr. Costa and myself, relative to the detention of the mixed Commission Boat and the articles which it contained, on the 17<sup>th</sup> of March last, all the circumstances of the case, both with respect to the bilhete de licenca and every thing else, were submitted to the consideration of the said Governor General.

To that correspondence, which now exists in your office, I beg to refer you, and to say at the same time that, as the matter has been already decided upon by the Governor General, it would be very disrespectful

M<sup>rs</sup> Sir

a. a. S. Medem

Director of the Custom House

ya -- -- --



disrespectful on my part again to open  
a correspondence which has been closed by  
His Excellency.

The Governor General has decided  
that the Boat belonging to the British and  
Portuguese Court of Mixed Commission should  
be restored unless, at the time of its seizure,  
it was conveying on shore contraband or  
prohibited articles.

On this ground I have claimed a  
compliance with the Governor General's directions,  
but it is refused, on the plea that the two  
Boxes of Champagne which the boat carried  
are prohibited articles.

Here let me observe that I have  
now before me the copy of an official communication  
addressed to the British ambassador at Lisbon  
dated "Foreign Office, Lisbon, June 27<sup>th</sup> 1843,"  
and signed "Joze Joaquin Gomes de Castro,"  
and "Joaquin Joze Falcas," stating expressly  
that Champagne may be imported into the  
Islands of Santiago, Maio, Boa Vista, and  
Sal

Sal. This communication has been sent to the British Commissioners in this Island for their guidance, by Her Britannic Majesty's Secretary of State for Foreign Affairs.

Furthermore Governor General Bastos himself has made a similar communication to Her Britannic Majesty's Consul in this Island, stating that Champagne may be imported into Boa Vista.

Acting on the information thus officially given by the Minister for Foreign Affairs, by the Minister of the Marine and the Colonies, and by the Governor General of the Province, and which has never since been contradicted, Champagne has been imported by me; and that importation, thus encouraged and sanctioned by the Portuguese Government, is now made the pretext for detaining a boat belonging to the Court of Mixed Commission established in this Island.



H

If any further representation be  
made by you, Sir, to the Governor General on  
this most extraordinary proceeding, I request  
that a copy of this letter may accompany it.

I have &c

signed / H. W. Macaulay.

Copy - No 9.

Mr. Macaulay  
to

The Director of the Custom-  
House.

Boa Vista, May 24. 1845.